



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 032/2019

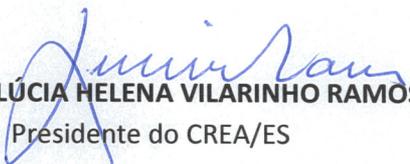
A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria CREA-ES nº 112/2018, excluindo o funcionário **Mauro Santos de Oliveira** da função de Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES e incluindo a funcionária **Helen Aparecida Abrantes Caires** para desempenhar a referida função, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CREA-Es nº 026/2019.

Vitória/ES, 02 de maio de 2019.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES